

**DECRETO Nº. 819, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 6 (seis) de janeiro do ano de 2020, dedicado ao recesso da II Festa do Marmelo, a qual ocorrerá nos dias 3, 4 e 5 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 26 de dezembro de 2019..

**Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal**

**Mônica Cristine Mendes de Sousa**  
**Prefeita Municipal**